

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 361 /2023, DE 20 DE março DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação Docente constante no Processo Eletrônico nº 197/2023 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Vertical à docente **Miréia Aparecida Bezerra Pereira**, no cargo de Professor Titular, Classe D, Nível I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de março de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

